



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N.º 1.999/2016

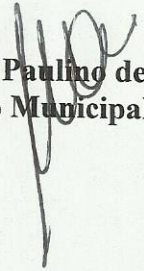
Revoga o art. 78º e seu parágrafo único, da Lei n.º 927 de 29 de dezembro de 1989, e contém outras providências.

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 78 e seu Parágrafo Único, da Lei n.º 927, de 29 de dezembro de 1989, que “Altera o Código Tributário do Município de Monte Santo de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 13 de junho de 2016.


Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal